



Stamp: PILAR ALAGOAS
Stamp: 520
Stamp: 579
Handwritten signature: Digo

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, Vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 no Valor total: R\$ 8.260.766,18 (oito milhões, duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e a empresa **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.810.692/0001-69, vencedora do Lote 08 no valor de R\$ 47.307,58 (quarenta e sete mil reais e cinquenta e oito centavos); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 14/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 00301-0048/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 03 de julho de 2018.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL